

## PORTARIA Nº 174/2017

(DOC TCE-MT de 20.12.2017)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR**, em parte, a **Portaria nº 040, de 02.03.2017**, para acrescentar, como Fiscal Substituto, a servidora Vaudireme Glória da Silva Terterelho, no acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
<b>Fiscal Titular:</b> Teresina Maria Campos Ferraz  <b>Fiscal Substituto:</b> Vaudireme Glória da Silva Terterelho	Contrato nº 56/2016 – Águia Net Consultoria Estratégica Ltda. - ME	Prestação de serviços continuados de tecnologia da informação voltada ao desenvolvimento e manutenção evolutiva e adaptativa de sistemas de informação, em regime de Fábrica de Software em JAVA, PHP e PL/SQL, para atendimento da demanda de desenvolvimento do software de “Jurisprudência”, projetado pela Consultoria Técnica deste Tribunal.

**Art. 2º RETIFICAR**, em parte, a **Portaria nº 106, de 08.08.2017**, para designar, como Fiscal Substituto, a servidora Vaudireme Glória da Silva Terterelho, em substituição a servidora Elizete Anunciato do Nascimento, no acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato discriminado a seguir:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
<b>Fiscal Titular:</b> Teresina Maria Campos Ferraz  <b>Fiscal Substituto:</b> Vaudireme Glória da Silva Terterelho	Contrato nº 34/2017 – Bry Tecnologia S.A.	Contratação da empresa Bry Tecnologia S.A., para suporte e manutenção da protocoladora digital de documentos eletrônicos (Bry PDDE), incluindo serviços de suporte técnico e atualização tecnológica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2017.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
Presidente em Substituição Legal